



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo, segunda-feira, 10, 11, 12 de abril 2021.

Ano VIII Edição nº 1.605

Pág. 1 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

RECURSOS HUMANOS - PMRC

PORTARIA Nº 996, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

Constitui Comissão de Análise de Projetos Culturais

JOÃO CARLOS BONATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a Comissão de Análise de Projetos Culturais de que trata o art. 10 do Decreto nº 324/2007, de 19 de Julho de 2007, e Decreto nº 151/2011, de 16 de Dezembro de 2011, que regulamenta a lei Municipal nº347/2007, de 09 de Maio de 2007, que institui o Programa Municipal de Fomento à Cultura:

Representantes indicados pelo Conselho Municipal de Cultura:

Patricia Baggio Franki Néia
RG: 5.758.418-1

Renato Castelani Delbone
RG: 9.265.884-8

Joseane Baggio Salvalaggio
RG: 7.602.765-2

Ernestina Bernadete de Oliveira
RG: 865.150-7

Suplentes

Rômulo Ribeiro Santana
RG: 4.091.406-36

Aniella Maria Paladino Lustre
RG: 3.686.086-3

Representantes do Poder Público Municipal

SUMÁRIO

RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA Nº 996, DE 09 DE ABRIL DE 2021	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021	02
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021	04
SECRETARIA MUNICIPAL DOS CONSELHOS	PAG
RESOLUÇÃO Nº 001 /CMDCA/2021	05
RESOLUÇÃO Nº 002 /CMDCA/2021	05
RESOLUÇÃO Nº 003 /CMDCA/2021	06

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo, segunda-feira, 10, 11, 12 de abril 2021.

Ano VIII Edição nº 1.605

Pág. 2 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Fábio Oliveira de Lucca
RG: 4.103.092-5
Elizângela Paschoal Bonato
RG: 30.421.375-5
Camila Silvério de Moraes Amadeu
RG: 8.064.117-6

Suplente

Sandra Regi-
na Beltramo RG:5.139.57-7

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2021.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2021 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 18/2021 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 26 de Março de 2021 (Lances e Habilitação),

objetivando a **possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para uso nos Departamentos, Unidades e Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.**, em favor das empresas abaixo relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

FORNECEDOR: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - CNPJ: 40.138.949/0001-77

I-tem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
2	ACUCAR CRISTALIZADO - TIPO 1 - SACAROSE DE CANA-DE-ACUCAR NA COR BRANCA - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	GLOBO	UNI	690	14,61
5	AGUA MINERAL - FLUORETADA E HIPOTERMAL - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA - C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA FONTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE ENVASE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MIN. DA S	D'FONTE	UNI	3100	0,73
9	CHA MATE - TOSTADO - MINIMO 70% DE FOLHAS E RESTANTE DE TALOS - EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE - EMBALAGEM	LEÃO	UNI	755	7,45

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo, segunda-feira, 10, 11, 12 de abril 2021.

Ano VIII Edição nº 1.605

Pág. 4 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

8	CAFE GRAO PURO, TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500 G, SABOR E AROMA AGRADAVEL, COLORACAO MARROM ESCURO, HOMOGENEO, SEM PRESENÇA DE CASCO E OUTROS PRODUTOS DA MOAGEM E INFORMAÇÕES NA EM	PÉROLA DO NORTE	UNI	1820	8,44
10	BALA SORTIDA – PACOTE 600 GRAMAS	KISSFREE	PCT	5	8,41
12	BOLACHA TIPO ROSQUINHA – SABORES VARIADOS – PACOTE 400 GRAMAS	GALO SHOW	UNI	150	4,59
13	PAO DE MEL - COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE - 200 GRAMAS	PANCO	UNI	200	8,16
16	BOMBOM SORTIDO - AÇÚCAR, GORDURAS VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, LE	NESTLE	CX	280	13,07

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 09 de Abril de 2021.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2021 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 23/2021 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 08 de abril de 2021 (Lances e Habilitação), objetivando **a possível aquisição de kit lanche para ser fornecido aos pacientes em tratamento médico fora do domicílio, pelo período de 12 (doze) meses, pela Secretaria Municipal de Saúde**, em favor da empresa **ZUCCO & BAGGIO LTDA (CNPJ: 05.338.119/0001-92)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	PRODUTO	APRES	QUANT.	VALOR UNI (R\$)
01	1 Pão de leite médio(tipo cachorro-quente) 100g 1 Fatia de mussarela 1 Fatia de presunto	Uni	5000	2,30
02	Achocolatado 200ml	Uni	5000	1,43
03	Refrigerante 200ml	Uni	5000	1,15
04	Água mineral 500ml	Uni	5000	1,07

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 09 de abril de 2021.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo, segunda-feira, 10, 11, 12 de abril 2021.

Ano VIII Edição nº 1.605

Pág. 5 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS CONSELHOS - PMRC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 001 /CMDCA/2021

SÚMULA: Aprova a prestação de contas do repasse de recurso financeiro do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente no sistema de acompanhamento do cofinanciamento estadual fundo a fundo - SIFF, referente ao período do pagamento até 31 de Dezembro de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – CMDCA de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, de acordo com a lei municipal nº 027/1997 de 28 de Abril, alteradas pelas leis municipais nº 314/2006 de 07 de Dezembro, nº 560/2009 de 22 de Setembro, nº 592/2009 de 11 de Dezembro, nº 726 de 2011 de 20 de Abril e nº 875/2012 de 07 de Novembro. E considerando a deliberação da plenária realizada em nove (09) de Abril (04) de dois mil e vinte um (2021);

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de contas do repasse de recurso financeiro do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente no sistema de

acompanhamento do cofinanciamento estadual fundo a fundo – SIFF, referente ao período do pagamento até 31 de Dezembro de 2020.

Artigo 2º - Aprovar a justificativa do saldo de 100% do repasse de recurso financeiro em conta, na data de 31/12/2020.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, 09 de Abril de 2021.

Rosana Aparecida Serafim Tozato
Presidente do CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 002 /CMDCA/2021

SÚMULA: Aprova a prestação de contas do repasse de recurso financeiro do Incentivo CMDCA no sistema de acompanhamento do cofinanciamento estadual fundo a fundo - SIFF, referente ao período do pagamento até 31 de Dezembro de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – CMDCA de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, de acordo com a lei municipal nº 027/1997 de 28 de Abril, alteradas pelas leis municipais nº 314/2006 de 07 de Dezembro, nº 560/2009 de 22 de Setembro, nº 592/2009 de 11 de Dezembro, nº 726 de 2011 de 20 de Abril e nº 875/2012 de 07 de Novem-

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo, segunda-feira, 10, 11, 12 de abril 2021.

Ano VIII Edição nº 1.605

Pág. 6 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

bro. E considerando a deliberação da plenária realizada em nove (09) de Abril (04) de dois mil e vinte um (2021);

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de contas do repasse de recurso financeiro do Incentivo CMDCA no sistema de acompanhamento do cofinanciamento estadual fundo a fundo – SIFF, referente ao período do pagamento até 31 de Dezembro de 2020.

Artigo 2º - Aprovar a justificativa do saldo de 100% do repasse de recurso financeiro em conta, na data de 31/12/2020.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, 09 de Abril de 2021.

Rosana Aparecida Serafim Tozato
Presidente do CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 003/CMDCA/2021

SÚMULA: Aprova a prestação de contas final do repasse de recurso financeiro do Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares no sistema de acompanhamento do cofinanciamento estadual fundo a fundo - SIFF, referente ao período do 2º Se-

mestre do ano de **2020(meses de Julho á Dezembro).**

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – CMDCA de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, de acordo com a lei municipal nº 027/1997 de 28 de Abril, alteradas pelas leis municipais nº 314/2006 de 07 de Dezembro, nº 560/2009 de 22 de Setembro, nº 592/2009 de 11 de Dezembro, nº 726 de 2011 de 20 de Abril e nº 875/2012 de 07 de Novembro. E considerando a deliberação da plenária realizada em nove (09) de Abril (04) de dois mil e vinte um (2021);

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de contas final do repasse de recurso financeiro do Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares no sistema de acompanhamento do cofinanciamento estadual fundo a fundo – SIFF, referente ao período do 2º Semestre do ano de 2020 (meses de Julho á Dezembro).

Artigo 2º - Aprovar a justificativa do saldo de 100% do repasse de recurso financeiro em conta, na data de 31/12/2020.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, 09 de Abril de 2021.

Rosana Aparecida Serafim Tozato
Presidente do CMDCA.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br